
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE PENSÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.55

Data: 10/02/2025

Hora: 11:29

Portaria nº 025/2025

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora Geral de SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 5066 de 2006, art. 128, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor **DARCY GARIM RIBEIRO**, matrícula F-223581, cargo de Fiscal de Obras, padrão 7, classe D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 13/01/2025, sendo que 100% desta pensão corresponde a R\$ 1.867,12, distribuídos da seguinte forma: **ANGELA ANITA PACIELO RIBEIRO**, cônjuge, a contar de 13/01/2025, à razão de 100%, no valor de R\$ 1.867,12.

A pensão será custeada por SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Pensão concedida conforme o disposto no art. 53, § 5º, I da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 47/2022 (cota familiar de 70% + 10% por dependente), totalizando o percentual de 80% (oitenta por cento) da média dos salários de contribuição, proporcionais ao tempo de contribuição, com percepção mínima de 70%.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 10/02/2025.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF

Diretora Geral de SISPREM - Sistema de Previdência Municipal – Santana do Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:

Beatriz Gabriel Flores

Código Identificador:42CDD384

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 14/02/2025. Edição 4015

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>